

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – CELESC  
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55  
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Ata 03/2022**

Aos **oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos**, reuniram-se ordinariamente os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, estando presentes (por videoconferência) os Senhores: Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior (coordenador), Antonio Carlos Siegner Laporta, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Octávio René Lebarbenchon Neto e Thiago Sá Fortes Regis. O CAE esteve reunido para apreciar a seguinte pauta: **1. Aprovação das Demonstrações Financeiras da Celesc H e Consolidado. Relatora: Rogéria Rodrigues Machado** (NE-CA 029/2022 e Deliberação nº 026/2022). Após debates, o item foi devidamente aprovado pelo CAE. **2. Aprovação das Demonstrações Financeiras da Celesc D. Relatora: Rogéria Rodrigues Machado** (NE-CA 027/2022 e Deliberação nº 068/2022). Após debates, o item foi devidamente aprovado pelo CAE. **3. Aprovação das Demonstrações Financeiras da Celesc G. Relatora: Rogéria Rodrigues Machado** (NE-CA 028/2022 e Deliberação nº 007/2022). Após debates, o item foi devidamente aprovado pelo CAE. **4. Aprovação de integralização de reserva de lucro para aumento de capital autorizado na Celesc D. Relatora: Rogéria Rodrigues Machado** (NE-CA 030/2022 e Deliberação nº 069/2022). Após debates, o item foi devidamente aprovado pelo CAE. **5. Fluxo de Caixa. Apresentação. Relator: Emerson Azevedo.** **6. Reporte do Programa de Compliance e Integridade 4ºTRI 2021. Apresentação. Relator: Calebe dos Santos.** **7. Aprovação Relatório Final Comitê Auditoria Estatutário – CAE 2021. Relator: Luiz Galvão Soares.** Após a leitura do conteúdo do relatório por todos os membros do CAE, o mesmo restou aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar, eu, \_\_\_\_\_ Raquel de Souza Claudino, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes. Florianópolis SC, 08 de março de 2022.

Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior  
Coordenador

Antônio Carlos Siegner Laporta  
Membro

Ernesto Fernando Rodrigues Vicente  
Membro

Octávio René Lebarbenchon Neto  
Membro

Thiago Sá Fortes Regis  
Membro

## **RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE** **Exercício Social 2021**

**Aos Conselheiros de Administração da**  
**Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.**

### **1. Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE” ou “Comitê”) é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC (“Companhia”) e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., regido pela Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual/SC nº 1484, de 7 de fevereiro de 2018, e pelo Regimento Interno do CAE da Companhia (“Regimento”).

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Seção VII, Art. 24, Inciso VII, determina que o Comitê de Auditoria Estatutário elabore relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre Administração, Auditoria Independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria, a partir de 13 de agosto de 2020, é composto pelo Conselheiro de Administração Sr. Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior (Coordenador do Comitê), e pelos Srs. Thiago Sá Fortes Regis, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Antonio Carlos Siegner Laporta e Octavio René Lebarbenchon Neto.

Os membros do CAE atendem aos critérios de independência estabelecidos no Art. 22, §1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Art. 31-C, §2º, da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999.

### **2. Resumo das Atividades em 2021**

No período de janeiro a dezembro de 2021, o CAE da Celesc realizou 12 reuniões ordinárias, envolvendo Conselheiros de Administração, Diretores e Gerentes Executivos da Companhia, Auditores Internos e Auditores Independentes, conforme extratos das atas do CAE disponíveis no portal da Celesc e atas completas disponíveis na Companhia.

Foram examinadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Neste período foram, também, aprovadas e encaminhadas ao Conselho de Administração, as Informações Trimestrais – ITRs da Companhia do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2021.

O CAE acompanhou, por meio da Auditoria Interna, a execução dos planos de ação elaborados para mitigar as deficiências de controles internos, referentes ao Relatório de Controles Internos da Auditoria Independentes emitido pela PwC Brasil, referente ao exercício 2020. Teve ainda, ciência dos comentários e planos de ação da administração. Os membros do CAE solicitaram a manutenção do acompanhamento efetivo dos planos de ação apresentados para sanar os pontos levantados.

Acompanhou, também, as avaliações realizadas pela Diretoria de Planejamento, Controles e Compliance nos controles internos, que impactam as demonstrações financeiras. Teve conhecimento dos testes de efetividade realizados nos riscos de reporte financeiro, com a apresentação dos testes efetivos e não efetivos. Além disso teve ciência do mapeamento, monitoramento e revisões da Gestão de Riscos Corporativos, por meio de apresentações, e inteirou-se do status dos Planos de Ação no desempenho de 69 projetos associados a 19 riscos corporativos, reiterando a solicitação de atenção àqueles que se encontram em atraso e na avaliação de seus impactos.

Quanto à atualização da Árvore de Riscos e do Mapa de Riscos Corporativos da Celesc, o CAE também acompanhou e encaminhou suas recomendações.

O CAE acompanhou, durante o exercício de 2021, os reportes do Comitê de Ética, bem como aprovou a Instrução Normativa acerca do Canal de Denúncias.

A Fundação de Seguridade Social – Celos, por meio do Presidente do Conselho Deliberativo, apresentou, na reunião de abril/2021, o Reporte Trimestral Ordinário aos membros do CAE. Na ocasião, foi proferido um breve relato com os destaques sobre os seguintes itens: Investimentos, Previdência, Plano de Saúde e outros temas relevantes. O CAE recomendou avaliar a criação de ambulatório próprio.

Aprovou as Demonstrações Contábeis Regulatórias de encerramento do exercício de 2020, das subsidiárias Celesc Distribuição e Celesc Geração, apreciadas previamente pelo Conselho Fiscal.

Foram, ainda, recebidas pelo CAE informações relativas ao status da Ação Judicial da exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS, sendo contextualizados os reflexos da decisão proferida pelo STF referente à modulação de considerar, na restituição

dos valores cobrados em excesso do ICMS destacado, os valores envolvidos na 1ª ação, os valores referentes a 2ª ação da Celesc D e as respectivas contabilizações.

Tomou conhecimento do Relatório de Auditoria do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc – BID referente ao exercício 2020, considerado sem ressalvas em relação ao impacto nas Demonstrações Financeiras.

Acompanhou, ainda, o status do Projeto de adequação da Celesc à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tendo apreciado as fases do projeto, concluídas e em andamento, durante o ano de 2021.

Ainda durante o ano de 2021, recebeu informações mensalmente acerca do Resultado Gerencial das Companhias, Celesc Distribuição e Celesc Geração, assim como da Celesc Holding, bem como a evolução dos indicadores ao longo do período.

Obteve, também, conhecimento do Relatório de Sustentabilidade Celesc 2020 – GRI - Metodologia da Global Reporting Initiative; o projeto de mudança do sistema comercial para a solução SAP S/4 Utilities, a Repactuação do GSF, a 1ª Revisão da Política Anticorrupção, a revisão da metodologia e premissas usadas para estimar as perdas de crédito esperado (PECLD) e a apresentação do Follow Up Saúde e Segurança, realizando análises e recomendações sobre os assuntos apresentados.

Recebeu, ainda, informações trimestrais do Reporte do Programa de Compliance e de Privacidade dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021.

Atendendo à solicitação do Conselho de Administração, o CAE tomou conhecimento da proposta do Ministério Público para resolução da ACP - Ação Civil Pública CDI-OVER.

O Comitê acompanhou, mensalmente, os trabalhos realizados pela auditoria interna da Celesc na execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021. Foram ainda apresentados ao longo de 2021: o Relatório Final da Auditoria nas Contratações em Caráter Emergencial para recuperação dos estragos causados pelo Ciclone Bomba, o Relatório Final da Auditoria do Almoxarifado Central, o Relatório Final da Auditoria no Plano de Saúde CELOS e o Follow Up dos Planos de Ação da Auditoria em Saúde e Segurança do Trabalho.

Dentro de suas atribuições, aprovou a revisão do PAAI 2021 e a elaboração do PAAI para o exercício de 2022. Aprovou, ainda, o Manual de Auditoria Interna, o qual servirá de base para nortear as atividades realizadas pelo setor de auditoria interna da Celesc, podendo ainda ser utilizado como um guia e manual de boas práticas para as atividades da auditoria.

### **3. Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Celesc (“Companhia”) e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do próprio Comitê, procederam a análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório preliminar dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tomando em conta as informações prestadas pela administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, somos de opinião que todos os fatos relevantes estão adequadamente consignados e divulgados nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2021, com respectivas notas explicativas, devidamente auditadas, estando, portanto, habilitadas para sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres dos Comitês não são vinculantes, cabendo aos acionistas e ao Conselho de Administração, conforme o caso, a tomada de decisões.

Florianópolis/SC, 8 de março de 2022.

**Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior**  
Coordenador

**Antonio Carlos Siegner Laporta**

**Ernesto Fernando Rodrigues Vicente**

**Octavio René Lebarbenchon Neto**

**Thiago Sá Fortes Regis**